

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I N° 5763/00
de 09 de outubro de 2000

N.º 1413 de 23/10/2000

Denomina Raimundo Nonato Lisboa a Praça existente entre as Ruas Paraguai e Chile - Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

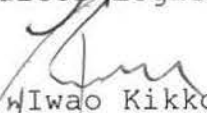
Art. 1º. A Praça existente entre as Ruas Paraguai e Chile na Vista Verde é denominada de Raimundo Nonato Lisboa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

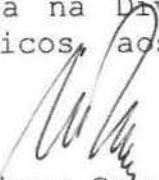
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de outubro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 094/00 de autoria do Vereador Walter Hayashi)